TERMO ADITIVO Nº. 004/2026 - AO CONTRATO Nº. 064/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E A SR.ª LUCIMAR BARBOSA CALUMBI.

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 13.100.995/0001-04, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira nº 17 - Centro, neste ato representado pela neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde** a Sra. **ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS,** doravante denominada **CONTRATANTE** e o (a) **Sr.ª LUCIMAR BARBASA CALUMBI,** brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 032.XXX.XX5-76, domiciliado (a) Na Rua Santa Barbosa 182, Centro - Areia Branca/SE, CEP 49.580-000, denominada de **CONTRATADA,** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato original, a fim de alterar a Prazo do mesmo, **em função do seu vínculo com a Administração, por meio de contrato de trabalho temporário, por possuir direito à estabilidade provisória prevista no artigo 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, cuja aplicação às servidoras em geral independe do vínculo contratual, por ser corolário do princípio da isonomia, deve ter mantido o seu vínculo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Aditivo tem vigência de 01/01/2027 a 31/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 064/2026, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Areia Branca /SE, 18 de setembro de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

Ana Lídia N. de Barros

ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°. 010/2025

Lucimar Barbosa Calumbi

LUCIMAR BARBOSA CALUMBI
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

I- Carla Cinira de J. Santos

II- Rayane Santos Andrade.